



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
**CNPJ: 75771204/0001-25**  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
**Fone: (043) 3432.9250**  
**E-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br**

**MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019**  
**EDITAL nº 013/2020 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Dispõe sobre a convocação para entrega de títulos junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos constantes no **ANEXO I** do presente edital, para realização da prova de títulos nas datas de **06/02 e 07/02/2020**, no local e horário especificados abaixo:

**CARGOS:** ASSESSOR JURÍDICO; ASSISTENTE SOCIAL; ASSISTENTE SOCIAL CREAS/CRAS; BIOQUÍMICO; CONTADOR; ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL; FARMACÊUTICO; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA; MÉDICO PEDIATRA; PROFESSOR; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PSICÓLOGO E PSICÓLOGO CRAS/CREAS.

**DATA DA PROVA DE TÍTULOS:** 06/02 e 07/02/2020.

**LOCAL DA PROVA DE TÍTULOS:** Sala de Reuniões da Prefeitura

**ENDEREÇO:** Praça do Café, nº 22 – Centro – Jandaia do Sul - PR

**HORÁRIO:** 8H00 às 11H00 e 13H00 às 17H00

2. Serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

<b>Título</b>	<b>Pontuação Individual</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
Doutorado	4,00 pontos	4,00 pontos
Mestrado	3,00 pontos	3,00 pontos
Especialização/Pós-Graduação	1,00 ponto	3,00 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>

2.1. Para a Prova de Títulos **somente serão aceitas cópias autenticadas** em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação, conforme Edital de abertura.

2.2. O tempo de serviço **não** será considerado como título.

2.3. Aos cargos em que **a especialização também é requisito (CARGOS MÉDICOS)**, somente terão pontuados os títulos que **não** se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito e os demais títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecido em edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

**CNPJ: 75771204/0001-25**

**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**

**Fone: (043) 3432.9250**

**E-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br**

**2.4** É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital, para fins de verificação quanto ao local e horário para realização da entrega de títulos, bem como, impressão do formulário de entrega de títulos, disponibilizado no site da FAUEL ([www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br)).

**a.** Com base no resultado da prova objetiva, os candidatos convocados deverão dirigir-se ao local destinado dentro do horário divulgado em edital, para a entrega de títulos, portando o formulário de entrega de títulos.

**b.** Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração com fins específicos para tais poderes.

**c.** Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega de títulos.

**d.** Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou a data e horário estipulados para sua entrega.

**e.** O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, disponível no site da FAUEL ([www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br)), sendo que o candidato que não preenchê-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.

**f.** Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.

**g.** Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Concurso Público no momento de recebimento de títulos. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos na forma descrita em edital, sob pena de não serem aceitos os títulos que não constarem em envelope próprio ou que sejam apresentados sem o Formulário de Identificação de Títulos.

**h.** No ato da entrega dos títulos, o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.

**i.** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no item 09 e subitens do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público em referência.

**Jandaia do Sul, 31 de janeiro de 2020.**

**Claudemir Bertoli**  
**Presidente da Comissão**